

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 18/01/2023 - Hora: 02:47

Data do Pedido: 18/01/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 21/01/2023

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Coordenador: NEHEMIAS ANASTACIO SANTOS SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE EXPEDIENTE	CANETA	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL OU PRETA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MARCADOR	UNIDADE	4,00
Detalhe do	MARCADOR DE TEXTO, TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE. ESPESSURA DO		
Material/Serviço:	TRAÇO: 0,4 - 3,5MM, COR VERDE OU LARANJA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	BLOCO DE ANOTAÇÕES	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM COMPRIMENTO X LARGURA 10 CM X 15 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 50		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	LAPISEIRA 0,7MM	UNIDADE	3,00
Detalhe do	LAPISEIRA 0.7MM TÉCNICA		
Material/Serviço:			
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MOUSE OPTICO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	MOUSE SEM FIO, WIRELESS RF 2.4GHZ COM NANO RECEPTOR USB, SENSOR ÓPTICO LED, COMPATÍVEL COM WINDOW/MAC/CHROMEBOOK/LAPTOP/PC.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	RESMA DE PAPEL A4	UNIDADE	3,00
Detalhe do	PAPEL SULFITE A4 210X297MM 75G/M² COM 500 FOLHAS BRANCO		
Material/Serviço:			
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	QUADRO BRANCO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	QUADRO BRANCO COM MEDIDA DE 200 X120 CM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINHA, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



Pedido de Cotação
Número: 00055/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 18/01/2023 - Hora: 02:47

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.